

163

26

fevereiro

82

atribuições legais, e tendo em vista a R.A. nº 02/91,  
no uso de suas

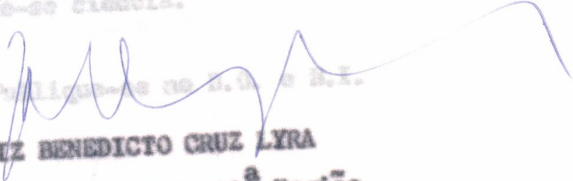
**RESOLVE:**


Tornar sem efeito a Portaria nº 127, de 10 de feve  
reiro de 1982, que admitiu MARIA LIDUINA SOBRAL DE MELO, na forma do artigo 443  
da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de  
Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região. efeitos a partir de 1.º de  
março de 1982.

**Publique-se.**

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O. e R.T.

  
**JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA**  
Presidente do TRT da 11.ª Região

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região